



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 091/2017

De 19 de maio de 2017

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GRUPO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Grupo Local de Acompanhamento do PMGIRS do Município de Pedrinhas Paulista. O Grupo Local será Coordenado pela Coordenadoria Ambiental e será composta pelos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente e por um representante, titular e respectivo suplente, de cada uma das unidades a seguir indicadas:

Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente:
Rayza Tovo Di Raimo

1 – Secretaria de Administração e Finanças;
Titular: Maria Rosalina Domingues
Suplente: Hugo Rocha

2 – Secretaria de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente;
Titular: Diego de Lima Franco
Suplente: Cassia Cristina Ribeiro Miguel

3 – Secretaria de Assistência Social;
Titular: Juliana Martino
Suplente: Renata da Silva Tenório

4 – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
Titular: Jossane Tombolato Rodrigues Ferreira
Suplente: Paulo Henrique da Silva Biazetto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



5 – Secretaria de Educação;
Titular: Marisa Rosan
Suplente: Valter Dal Ben

6 – Secretaria de Saúde.
Titular: Aparecida Neves Moreira
Suplente: Claudia Rose Bozza Rosan

MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente:
Remo Di Nallo

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer
Titular: Renato Domenico Pomilio
Suplente: Jossane Tombolato Rodrigues Ferreira

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Valter Dal Ben
Suplente: Elisabeth Ribeiro Di Trocchio

Representante da Secretária Municipal de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Rayza Tovo Di Raimo
Suplente: Diego de Lima Franco

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Patricia Alves da Silva Costa
Suplente: Marisa Guerin Benevides

Representante da Associação Cultural e Comunitária
Titular: Liliana Fornasier Pereira
Suplente: Gilmar da Fonseca

Representante da CAP - Cooperativa Agropecuária de Pedrinhas Paulista
Titular: Denis Cimonetti
Suplente: Tiago Rosan

Representante do Sindicato Rural de Pedrinhas Paulista
Titular: Freddie Costa Nicolau
Suplente: Franco Brentegani

Representante da Associação dos Pescadores de Pedrinhas Pta - ASPEPE
Titular: José Roberto Marcelino
Suplente: Evandro Marcelino



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



Representante da Companhia de Saneamento Básico do Município – SABESP
Titular: Davi Otair Ferreira
Suplente: Julio Antonio Paschoalino

Art. 2º O Grupo Local fica incumbido de:

- 1 - Comparecer as audiências públicas quando solicitadas e demais reuniões, para discussão de Prognóstico, Diagnóstico e Metas.
- 2 – Desenvolver a avaliação periódica da implementação das ações previstas, bem como ampla divulgação dos resultados.

Art. 3º - A participação no Grupo Local de Acompanhamento do PMGIRS Municipal não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 114/2014, de 15/04/2014.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 19 de maio de 2017.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALIO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento